

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

1	Caraterizar o Direito Processual Penal	2	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o programa da disciplina, os objetivos pedagógicos, os recursos pedagógicos e a forma de avaliação • Identificar o Objeto e Fim do Direito Processual Penal • Perceber sumariamente a finalidade de cada fase do processo penal (<i>Apresentação de um quadro ilustrativo das distintas fases do processo penal correlacionando-as com os sujeitos processuais que nelas intervêm</i>) • Perceber sumariamente a finalidade de cada Forma de Processo • (<i>Apresentação de um quadro ilustrativo das várias formas de processo</i>) • Explicar alguns dos Princípios fundamentais do Processo Penal: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Estrutura do Processo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Acusatório (art. 32º/5 da CRP) ○ Inquisitório ○ Isonomia (art. 32º/5 e da CRP) ○ Direito a Defensor (art. 32º/3 da CRP) ○ Lealdade ❖ Prossecução Processual: <ul style="list-style-type: none"> ○ Investigação ○ Celeridade ❖ Quanto à Prova: <ul style="list-style-type: none"> ○ Presunção de Inocência (art. 32º/2 da CRP); ○ In dubio pro reo 	<ul style="list-style-type: none"> • CRP • CPP • Silva, Germano Marques da Silva: Curso de Processo Penal, 4.ª Edição – pp. 13 a 26, 58 a 68, 78 a 79 e 81 a 85; • Eiras, Henrique: Processo Penal Elementar, Quid Juris, 2001 – pp. 33 e 34, 85 a 108 	
---	--	---	--	--	--

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

2	Caraterizar Conceitos nucleares no âmbito do Direito Processual Penal	1	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar o que significa: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Crime ❖ Autoridade Judiciária ❖ Órgãos de Policia Criminal ❖ Autoridade de Policia Criminal ❖ Suspeito ❖ Terrorismo ❖ Criminalidade Violenta ❖ Criminalidade Especialmente Violenta ❖ Criminalidade Altamente Organizada • Perceber o alcance de legalidade do Processo • Explicar o âmbito de aplicação temporal e espacial do Código de Processo Penal • Explicar o que significa aplicação subsidiária do Código de Processo Penal (Dar como exemplos os Crimes Fiscais ou Aduaneiros, os Crimes no exercício da Caça, Falta de habilitação legal para conduzir, (...)) 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 1º a 6º • Eiras, Henrique: Processo Penal Elementar, Quid Juris, 2001 – pp. 30 a 32 	
3	Caraterizar os Sujeitos Processuais (Tribunal e Ministério Público)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Tribunal: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Identificar as Competências do Tribunal no processo penal (Juiz) ❖ Descrever Estatuto do Juiz e as categorias ❖ Distinguir as Competências do Tribunal Singular, Coletivo e do Júri; ❖ Descrever a Organização Territorial dos Tribunais Judiciais (Apresentação do Mapa Judiciário) ❖ Descrever a Organização Funcional do Tribunal ❖ Descrever o funcionamento dos Tribunais e respetivos órgãos de apoio ❖ Identificar o período de férias judiciais • Ministério Público: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Enunciar o que significa a Ação Penal ❖ Descrever as Competências do Ministério Público e a respetiva hierarquia <p>Caraterizar a Legitimidade para o exercício da Ação Penal nos crimes que dependam de queixa ou acusação particular (Recordar a temática dos Crimes Públicos, Semipúblicos e Particulares)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CRP – art. 32º, 110º, 202º a 211º, 215º a 220º • CPP – art. 8º a 14º, 16º a 19º e 21º, 48º, a 53º • Lei da Organização do Sistema Judiciário, Anexo I e Anexo II • Estatuto dos Magistrados Judiciais – art. 2º e 20º • Estatuto do Ministério Público – art. 1º a 4º, 7º, 8º, 9º, 46º, 47º, 55º, 57º, 60º, 61º, 63º, 64º e 70º • Silva, Germano Marques da Silva: Curso de Processo Penal, 4.ª Edição – pp. 147, 155, 171 a 179, 241 a 247, 255 a 269, 275 a 345; • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 18 a 26, 30 a 32º e 47º a 55º 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
4	- Caracterizar as funções dos Órgãos de Polícia Criminal no Processo Penal	3	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar quais as competências dos Órgãos de Polícia Criminal no âmbito do Processo penal: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Impedir a Prática de Crimes ❖ Colher a Notícia dos Crimes ❖ Impedir quanto possível as suas consequências ❖ Descobrir os agentes dos crimes ❖ Levar a cabo atos necessários e urgentes destinados a assegurar os meios de prova • Perceber o conceito de dependência funcional. • Perceber o conceito de Coadjuvar as Autoridades Judiciárias • Identificar o prazo para comunicar a notícia de um crime ao Ministério Público • Distinguir Medidas Cautelares e de Polícia • Descrever os procedimentos a ter em conta quanto aos atos cautelares, necessários e urgentes destinados a assegurar os meios de prova • Enunciar as situações em que se pode proceder à identificação de uma pessoa • Descrever as regras a ter em conta na identificação de uma pessoa • Identificar as situações em que se podem realizar revistas e buscas sem prévia autorização da Autoridade judiciária <ul style="list-style-type: none"> ❖ Identificar os atos que podem ser delegados pelo Ministério Público nos órgãos de Polícia Criminal 	<ul style="list-style-type: none"> • CRP – art. 272º • CPP – art. 55º e 56º, 248º a 253º e 270º • Silva, Germano Marques da Silva: Curso de Processo Penal, 4.ª Edição – pp. 147, 155, 171 a 179, 241 a 247, 255 a 269, 275 a 345; • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 18 a 26, 30 a 32º e 47 a 55, 117 e 118, 122 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

5	Caraterizar os Sujeitos Processuais (Arguido e Defensor)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar quem pode assumir a qualidade de arguido • Explicar em que consiste a constituição de arguido • Identificar o alcance dos Direitos e Deveres Processuais do Arguido • Enunciar os procedimentos a efetuar aquando da Constituição de Arguido • Explicar quem pode ser defensor e que direitos lhe assistem • Identificar os casos em que é obrigatória a assistência por defensor e as consequências da falta dela • Explicar o que é uma nulidade insanável 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 57º a 64º e art. 119º/c) • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 22 a 25 	
6	Caraterizar os Sujeitos Processuais - (Assistente e Partes Civis)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber a razão de ser da figura do Assistente (do Ministério Público) • Distinguir Lesado, Ofendido e queixoso • Interiorizar que um crime produz danos • Explicar o que é um dano • Interiorizar que aquele que sofre um dano tem o direito à reparação e esta não sendo possível, à indemnização • Identificar quem pode ser Parte Civil de um Processo-Crime • Explicar em que consiste o Principio da Adesão • Procedimentos a efetuar pelos Órgãos de Policia Criminal 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 68º a 79º, 284º e 285º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 18 a 21 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
7	- Caracterizar o Regime da Queixa e da Acusação Particular	1	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o conceito de Ofendido • Identificar o Titular do Direito de Queixa ou Acusação Particular • Enunciar o prazo para apresentação da Queixa ou Acusação Particular • Correlacionar a legitimidade da ação penal com o exercício do Direito de Queixa e Acusação Particular 	<ul style="list-style-type: none"> • CP – art. 113º a 117º • CPP – art. 49º e 50º • Silva, Germano Marques da Silva: Direito Penal Português II, Teoria do Crime, 2.ª Edição – pp. 34 e 35; • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 17 	
8	Caraterizar a Aquisição da Notícia do Crime	2	<ul style="list-style-type: none"> • Distinguir as diversas formas de aquisição da notícia do Crime • Distinguir Notícia e Denúncia de um Crime • Distinguir Denúncia Obrigatória e Facultativa • Distinguir Ofendido, Denunciante, Participante e Queixoso • Distinguir Auto de Notícia e Auto de Denúncia • Enunciar o que é um Auto e os elementos que devem constar num Auto de Notícia ou Denúncia • Referir os procedimentos a realizar perante notícia ou denúncia de crimes cujo procedimento dependa de queixa ou de acusação Particular • Recordar em que consiste o direito de queixa • Recordar em que consiste a constituição de Assistente • Recordar em que consiste a acusação Particular 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 99º/1, 241º e 247º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 117 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

9	Caraterizar a Detenção	2	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar quais as finalidades da Detenção • Enunciar o Conceito de Flagrante Delito • Distinguir Flagrante delito, de quase flagrante delito e Fora de flagrante delito • Recordar a identificação e revista ao detido nos termos dos arts. 250º e 251º • Enunciar os procedimentos a adotar sempre que efetua uma detenção • Enunciar os procedimentos a adotar no cumprimento de um mandado de detenção • Pressupostos da detenção nos crimes Semipúblicos • Interiorizar que nos crimes Particulares nunca há lugar à detenção 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 192º/2, 194º/8, 254º a 261º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 117 	
10	➤ Caraterizar as Medidas de Coação	1	<ul style="list-style-type: none"> • Enunciar as Finalidades das Medidas de Coação • Enumerar as Medidas de Coação constantes no Código de Processo Penal • Relacionar o Termo de Identidade e Residência com a Constituição de arguido e com a Detenção • Enunciar os procedimentos a adotar sempre que alguém se deve apresentar periodicamente no Posto Territorial • Desmistificar a figura da prisão preventiva, verificando os pressupostos que presidem à sua aplicação 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 191º a 193º, 196º, 198º, 202º e 204º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 57 a 60 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

11	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Caraterizar as Formas do Processo Penal ➢ Do Processo Comum: ➢ Caraterizar as Fases do Processo Penal ➢ (Inquérito) 	4	<ul style="list-style-type: none"> • Distinguir Processo Comum, Sumário, Abreviado e Sumaríssimo; • Explicar as Finalidades do Inquérito • Identificar a quem compete a direção do Inquérito • Identificar a competência para a realização dos atos de Inquérito • Recordar os atos que podem ser delegados nos OPC • Identificar as conclusões possíveis do Inquérito • Distinguir Meios de Prova e Meios de Obtenção da Prova • Relacionar as finalidades da prova com os fins do Inquérito • Enunciar os métodos proibidos de prova • Explicar em que consiste a livre apreciação da prova • Explicar em que consiste a Prova Testemunhal • Compreender o que é o ouvir dizer e a sua relevância • Compreender a relevância de um testemunho objetivo • Identificar quem pode ser testemunha e quem está impedido ou se pode recusar • Enunciar os Direitos e Deveres das testemunhas • Distinguir Primeiro Interrogatório Judicial de Arguido detido, Primeiro interrogatório não judicial de arguido detido e outros interrogatórios • Explicar as finalidades de uma acareação • Explicar as finalidades de um Reconhecimento • Explicar as finalidades da 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 262º e 263º, 267º a 270º, 277º, 281º, 283, 124º a 136º, 141º, 143º e 144º, 146º, art. 147º/1, art. 148º/1, 150º/1, 151º, 159º, 164º, 165º, 171º, a 178º, 185º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 63 a 75, 121 a 129 	
----	--	---	---	--	--

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

			<p>reconstituição do Facto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explicar as finalidades de uma Perícia • Relacionar as medidas cautelares quanto à prova constantes no art. 171º/ 1, 2 e 4 e a realização de um exame médico-legal, • Compreender a importância da perícia médico-legal e forense no âmbito dos crimes contra as pessoas • Explicar as finalidades de uma Prova documental • Interiorizar a importância da proteção dos vestígios de um crime no âmbito dos exames • Distinguir Busca de Revista • Enunciar os pressupostos e finalidades de uma busca e de uma revista • Identificar as situações passíveis de serem classificadas como buscas domiciliárias • Enunciar as formalidades de uma Busca Domiciliária • Enunciar os procedimentos a adotar numa apreensão 		
--	--	--	--	--	--

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
12	<p>➤ Caraterizar as Fases do Processo Penal - (Instrução e Julgamento)</p>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Enunciar a finalidade da fase de Instrução • Identificar quem dirige a fase de Instrução • Explicar as conclusões da fase de Instrução • Enunciar a finalidade de Julgamento • Identificar quem dirige a fase de Julgamento • Explicar as conclusões da fase de Julgamento • Correlacionar as Provas obtidas durante o Inquérito com o Princípio da Verdade Material, em particular no que concerne às declarações do arguido e das testemunhas • O Comportamento a adotar pelo Órgão de Polícia Criminal enquanto testemunha em audiência de julgamento, em particular, a apresentação, a educação e a coerência no discurso 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 286º, 288º e 308º, 341º, 348º, 353º, 355º, 373º, 375º, 376º • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 130 a 149 • Manual de Intervenção em Tribunal 	
13	<p>- Caraterizar as Formas do Processos Especiais</p>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Distinguir Processo Sumário, Abreviado e Sumaríssimo; • Explicar as finalidades do Processo Sumário • Identificar os pressupostos e requisitos para a realização do julgamento sob a forma sumária • Enunciar os procedimentos que o Órgão de Polícia Criminal adota no Processo Sumário. 	<ul style="list-style-type: none"> • CPP – art. 381º, 382º, 383º, 385º, 386º, 387º, 391-A, 392 • Eiras, Henrique: Ob. Cit. – pp. 151 a 153 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Processual Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

14	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Exercícios Práticos: <ul style="list-style-type: none"> - Transpor para suporte documental, procedimentos a adotar por um Órgão de Policia Criminal ➤ Simulação de uma Audiência de Julgamento 	5	<ul style="list-style-type: none"> • Perante um Crime Público, em flagrante delito (Situação Prática): <ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaborar Auto de Noticia ❖ Constituição de Arguido ❖ Termo de Identidade e Residência ❖ Comunicação da Detenção ao Ministério Público • Perante um Crime Semipúblico, fora de flagrante Delito, o ofendido dirige-se ao Posto Territorial pretendendo exercer o Direito de queixa (Situação Prática): <ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaborar Auto de Denúncia • Perante um procedimento de Identificação (Situação Prática): <ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaborar Auto de Identificação • Perante um Crime Público, em flagrante Delito, susceptível de ser julgado em Processo Sumário (Situação Prática): <ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaborar Auto de Noticia ❖ Constituição de Arguido ❖ Comunicação da detenção ❖ Notificar Arguido para comparência perante o Ministério Público ❖ Notificar as Testemunhas para comparência em Audiência • Exercício Prático: Simulação de inquirição de testemunha (OPC) – seguindo a ritualização e o posicionamento dos sujeitos processuais numa Audiência de Julgamento 		
15	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar Prova de Avaliação 	2	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar que atingiu os Objetivos Específicos do Programa 	Código Penal e Código de Processo Penal	
16	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Efetuar a correção da Prova de Avaliação 	1	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar os objetivos Específicos do Programa da disciplina 		